



## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE

### ATA DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

1ª ATA DA REUNIÃO DA CPL

REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

PROCESSO N.º 039/2018

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10hs, com 15 minutos de tolerância para aguardar o credenciamento de interessados, reuniram-se na sala do CAU/PE, na Avenida Rui Barbosa, nº 1363, Bloco A, sala 121, Graças, Recife- PE, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria CAU/PE nº 077/2018, composta pelos servidores, Armando Moury Fernandes, Camila Azevedo, Getúlio Porto, Ricardo Andrade e Leonardo Igrejas, para abertura da sessão pública cujo objeto é: contratação de assessoria jurídica para Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE. Aberta a Sessão, constatou-se a presença dos licitantes: RUEDA & RUEDA ADVOGADOS – CNPJ, 10.829.483/0001-95, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Homero Freire Jardim, portador da OAB/PE n.º 20.937; COSTA NEVES ADVOCACIA – CNPJ: 14.565.112/0001-02, neste ato representado por seu sócio o Sr. Arthur Costa Neves, portador da OAB/PE n.º 30.229; BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 06.888.951/0001-25, cujo envelope foi entregue na sede do CAU/PE por portador, no prazo estipulado; e REIS HOLANDA ADVOGADOS - CNPJ: 10.829.482/0001-95, cujos envelopes foram entregues por serviço de entregas respeitando data do edital. O Presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão, recebeu os envelopes das empresas e em ato contínuo esclareceu os procedimentos do edital, deixando claro que a sessão ora presente tem o objetivo de recebimento dos envelopes, sua abertura e assinatura dos documentos referente à habilitação, e que, após análise da comissão em sessão reservada, será procedida análise de mérito dos documentos



com resultado da habilitação, além de chamada para sessão de abertura dos envelopes de proposta técnica, respeitando prazo para posicionamento sobre o julgamento. Passou à análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes, onde constatou-se atendimento aos requisitos do edital, passando os presentes a proceder assinatura nos documentos. Caminhou-se então à abertura dos envelopes de Habilitação, (ENVELOPE 1), e posterior assinatura de todos os presentes. Iniciando a conclusão dos trabalhos, o presidente da comissão solicitou que os presentes indicassem telefone e e-mail para melhor contato sobre os atos da comissão, deixando claro que toda comunicação formal se dará pelos meios de publicidade legais, não ficando estes excluídos, quando foram indicados pelo Sr. Homero Jardim o e-mail: [hjardim@ruedaerueda.com.br](mailto:hjardim@ruedaerueda.com.br) e Telefone: 81 98510.1001, e pelo Sr. Arthur Neves o e-mail: [costanevesadv@gmail.com](mailto:costanevesadv@gmail.com), e telefone: 81 98112.1074. Dada à palavra aos presentes, nenhum membro manifestou qualquer palavra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e demais presentes.

---

Armando Augusto Pereira Moury Fernandes  
Presidente da CPL

---

Antônio Leonardo Pessoa de Queiroz Igrejas Lopes  
Membro da CPL

---

Camila Carneiro de Azevedo  
Membro da CPL

---

Getúlio Porto Valença dos Santos  
Membro da CPL



**CAU/PE**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Pernambuco

---

Ricardo Andrade de Araújo  
Membro da CPL

---

RUEDA & RUEDA ADVOGADOS – CNPJ, 10.829.483/0001-95

---

COSTA NEVES ADVOCACIA – CNPJ: 14.565.112/0001-02